

CONCURSO DE ESCRITA DA NOVA – 2020

Regulamento

Geral

1 – O I Concurso de Escrita da Universidade Nova de Lisboa (NOVA), doravante designado NOVA Escrita, é uma iniciativa do Gabinete de Cultura, Comunicação e Imagem dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa (SASNOVA).

Tema

2 – O concurso decorre sob o tema: “O amanhã”.

Condições

3 – O concurso é aberto a todos os alunos, do 1º ao 3º ciclo, da Universidade Nova de Lisboa, incluindo alunos estrangeiros em programas de mobilidade.

4 – Os concorrentes devem apresentar um texto em língua portuguesa, subordinado ao tema, em prosa, poesia, crónica, pequeno ensaio, diálogo teatral ou outro, ou qualquer forma híbrida de texto, até 7500 caracteres (incluindo espaços).

5 – Os trabalhos devem ser inéditos e originais.

Entrega dos trabalhos

6 – A participação é feita através do preenchimento de uma Ficha de Inscrição, acompanhado pelo texto em formato digital (PDF), submetida, através do site dos SASNOVA (sas.unl.pt), até dia 15 de Julho de 2020.

Júri

7 – O júri será presidido pela Administradora dos SASNOVA e é constituído por Djaimilia Pereira de Almeida (escritora), Rui Cardoso Martins (escritor e professor da FCSH-NOVA) e João Albuquerque Carreiras (Gabinete de Cultura, Comunicação e Imagem dos SASNOVA).

8 – O júri seleccionará, dentro dos trabalhos apresentados, os premiados, bem como uma seleção dos melhores trabalhos para publicação.

9 – A decisão do júri é soberana, não havendo lugar a recurso.

Prémios

10 – Serão atribuídos os seguintes prémios (reservando o júri a possibilidade de atribuir menções honrosas): 1º Classificado – 400 €; 2º Classificado – 200 €; 3º Classificado – 100 €.

11 – Os resultados, assim como a entrega de prémios, serão comunicados em data a anunciar no site dos SASNOVA (sas.unl.pt).

Publicação

12 – Será efetuada uma publicação dos melhores trabalhos, em formato a definir.

13 – Os premiados serão publicados na revista Bica.

Direitos

14 – Os autores dos textos selecionados pelo júri cedem aos SASNOVA todos os direitos patrimoniais referentes à utilização dos trabalhos em qualquer meio, sempre acompanhados do nome do autor, sem que lhes assista o direito a qualquer remuneração por tal cedência.

Finais

15 – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos por deliberação conjunta do júri e organização do concurso.

16 – A participação neste concurso implica a aceitação na íntegra deste regulamento, sem reservas.

17 – Para mais informações consulte o site dos SASNOVA (sas.unl.pt) ou contacte o Gabinete de Cultura, Comunicação e Imagem pelo e-mail cultura@unl.pt.